



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

LEI Nº 2.350 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS POR CONTA DE RECURSOS DE ANULAÇÕES NAS CONTAS QUE ESPECIFICA.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **crédito suplementar** até o valor de **R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)** ao orçamento para 2024 na **UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA

Unidade:004 - Secret. Mun. de Administração e Finanças - SMAF

Ação: 2004 - Manut.de Rh,patr. lic. compras e Adm. geral

02.004.0004.0122.0020.2004.33190000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 94).....até R\$ 50.190,00

02.004.0004.0122.0020.2004.33191000000000000000.150070000000 APLICAÇÕES DIRETAS DECORRENTES DE OPERERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS (Ref. 95).....até R\$ 13.000,00

Ação: 2010 - Contrib. para Amarp, fecam, cnm e Outras

Afins

02.004.0004.0845.0040.2010.33350000000000000000.150070000000 Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos (Ref. 106).....até R\$ 600,00

Ação: 2111 - Amortização da Dívida Interna

02.004.0028.0843.0000.2111.34690000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 119).....até R\$ 7.500,00

Ação: 2112 - Pagamento de Juros e Encargos

02.004.0028.0843.0000.2112.33290000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 120).....até R\$ 1.710,00

Unidade:005 - Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes – SMECE

Ação: 2038 - Mde Eb Ef Manut.do Transporte Escolar

02.005.0012.0361.0180.2038.33390000000000000000.150010010000 APLIC. DIRETAS (Ref. 152).....até R\$ 50.000,00

Ação: 2046 - Apoio a Estud.ens.super.med.bolsa de Est.ou

Estag.

02.005.0012.0364.0200.2046.33390000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 160).....até R\$ 37.000,00

Art.2º - O crédito suplementar autorizado no artigo 1º desta lei corre por conta de recursos de anulações até o valor de **R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)** ao orçamento para 2024 na **UG-PREFEITURA**, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA

Unidade:002 – Gabinete do Vice-prefeito

Ação: 2003 - Manut.do Gab.do Vice-prefeito

02.002.0004.0122.0020.2003.33390000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 84).....até R\$ 16.000,00

Unidade:004 – Secret. Mun. de Administração e Finanças - SMAF

Ação: 2009 - Manut. da Contab. Adm. trib. Fisc.e Adm.fin.geral

02.004.0004.0123.0030.2009.33190000000000000000.15007000000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 102).....até R\$ 30.000,00

02.004.0004.0123.0030.2009.33390000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 104)..... até R\$ 10.000,00

Ação: 2014 - Manut.do Convenio Radiopatrulha

02.004.0006.0181.0060.2014.33390000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 111).....até R\$ 24.000,00

02.004.0006.0181.0060.2014.34490000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 112)ate.....é R\$ 2.000,00

Unidade 005: Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes - SMECE



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Ação: 2047 - Manut.do Transp.esc.estud.do Ens.superior

02.005.0012.0364.0200.2047.33390000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 163).até R\$ 10.000,00

Ação: 2101 - Manut.do Desporto Amador nas Div.modalidades

02.005.0027.0812.0420.2101.33393000000000000000.150070000000 Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe (Ref. 191).até R\$ 2.000,00

Unidade 006:Secret. Mun.de Assistência Social – SMAS

Ação: 2022 - Manutenção do Conselho Tutelar

Unidade:007 – Secret. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente -SMAMA

Ação: 2079 - Manut.da Smama e Man. Atend.agrop.e Prom.des.rural

02.007.0020.0606.0330.2079.33190000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 203)até R\$...... 40.000,00

Unidade:011 – Coordenadoria Munic. de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC

Ação: 2017 - Manut. da Compdec e Gestão dos Recursos de Prot.e D

02.011.0006.0182.0070.2017.33390000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 259).atéR\$ 25.000,00

02.011.0006.0182.0070.2017.34490000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 260) atéR\$ 1.000,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 23 DE OUTUBRO DE 2024

JOÃO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS

Secr.Mun. de Adm. e Finanças